



EDITAL

Nuno Alexandre Gonçalves Martinho, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, torna público, que nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, convocou uma **sessão ordinária**, a realizar no próximo **dia 17 de abril de 2023, com início às 21h15, na sede da Associação SEMPAUDAZ na Rua Barão de Viamonte n.º 11/13 (Rua Direita) em Leiria**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura, apreciação e votação da Ata n.º 6/2022;
2. Apreciação da atividade e da situação financeira da União de Freguesias, no período de 1 de dezembro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
3. Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes **no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada** – Adenda n.º 3; nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
4. Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, **no âmbito de obras diversas** – **Adenda n.º 10**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
5. Apreciação do inventário dos bens da União das Freguesias, no termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da lei 75/2013;
6. Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas de gerência da União das Freguesias no ano de 2022, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da lei 75/2013;
7. Apreciação, discussão e votação do regulamento e tabela de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Os pontos 3, 4, 6 e 7, desta ordem de trabalhos serão votados em minuta, ao abrigo do n.º 3 e n.º 4, do art.º 57, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Leiria, 6 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia